(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 176

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE SETEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 24 SET 14 qua

Perm/Guararapes/QGEx S Ten MAGELA - SEF - CPEx Cb D Cb ALTIERES Cb Perm/Guararapes/QGEx Cb ALÚDIO - DGO Reforço ao QGEx Sd ALMEIDA - DGO; SANTOS LOPES - D Cont Sd Garagem/OGEx Sd FALEIRO - SEF Of Perm Bl I 1° Ten GLENDA - D Cont - CPEx Adj ao Of Perm Bl I S Ten VALGÉRIO Perm Contg/SEF Sd MENEZES - SEF

Mensageiros ao Bl I Cb PEDRO - SEF; Sd FERREIRA - SEF; Sd RICARDO - SEF; Sd CARDOSO - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Apresntação

Em 23 SET 14

O Gen Div JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Subsecretário de Economia e Finanças, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
 - 2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 20 SET 14

O 1º Ten MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 176, de 23 SET 14

Pague nº

2) Deslocamento

Em 23 SET 14

- a) O Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de Juiz de Fora/MG, a fim de realizar Visita de Inspeção na 4ª ICFEx.
- b) O Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, deslocou-se para as cidades do Rio de Janeiro/Rj, São José dos Campos/SP e Campinas/SP, a fim de participar da Viagem de Ciência e Tecnologia à cargo do Gab Cmt Ex, no período de 23 a 26 SET 14.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Carta Patente - Apostilamento

Foi apostilada a Carta Patente do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o previsto no art. 7º das Instruções Gerais para a Lavratura, Apostila e Expedição de Cartas Patentes (IG 10-41), aprovadas pela Port nº 576-Cmt Ex, de 8 OUT 03, por ter sido promovido ao posto atual:

Posto	Identidade	Nome	Data Prom	DOU
Ten Cel	020332214-4	GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA	31 AGO 14	166, de 29 AGO 14

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) após a assinatura, faça a autenticação da referida Carta Patente com o Selo Nacional; e
- b) faça a entrega da respectiva Carta Patente ao interessado, mediante recibo.

(Nota nº 1447-SG1.1.4/SEF, de 22 SET 14)

4) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, Chefe da 9ª ICFEx, a ausentarse do País com destino aos Estados Unidos da América, no período de 26 NOV a 3 DEZ 14, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 413-Cmt Ex, de 12 JUL 11.

(Solução ao DIEx nº 604-S4/9ª ICFEx, de 12 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a 9ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 176, de 23 SET 14

Pague nº 3

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 20 SET 14

O S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA e o S Ten DERBLAY BONATES FARIA, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido a função de Auxiliar de Administração da 1ª Subseção de Pessoal da SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Baixa Hospitalar - Transcrição

"SEF - BSA/DF - NR 256 INT VG DE 25 AGO 14 PT INFO BAIXA HOSP DIA 25 AGO 14 VG 3. SGT LEANDRO HENRIQUE GARCIA PT MAIORES INFORMACOES TEL (61) 3966-2376 PT CEL MED EB ADEILDO MAURICIO TAVARES VDIR HFA"

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Curso - Verificação de Validade e Veracidade - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 165, de 8 FEV 14, a fim de verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos Certificados de conclusão e no Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação "*Latu Sensu*" em MBA-Logística, Mobilização e Meio Ambiente-GETRAM, datado de 13 MAIO 14, realizado pelo Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, desta Secretaria, na Universidade Católica de Brasília, a 2º Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Of nº 001- Assessoria 3/SEF, de 9 SET 14, solicitou, ao Sr ROBERTO GALHARDO GOMES, Coordenador do GETRAM, as informações quanto à veracidade e autenticidade da conclusão do referido curso pelo ex-aluno MARCELO BIFANO DA SILVA e, como resposta, recebeu o Oficio CT/DIEx/CIT-166/2014, de 12 SET 14, em que confirmou a veracidade e a validade do Diploma e do Histórico Escolar;
- c) o curso foi realizado no período de 28 FEV 13 a 7 JUL 13, com carga horária de 400 horas/aula;

(Contadoria Geral/1841)

Pague nº 4

Cont BI N° 176, de 23 SET 14

- d) o curso de MBA em Logística, Mobilização e Meio Ambiente/GETRAM é uma Pós-Graduação "*Latu Sensu*" nível especialização e está de acordo com a Resolução nº 01/2007-CES/CNE, do Conselho Federal de Educação;
- e) a Universidade Católica de Brasília, é reconhecida de acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20 DEZ 1996;
- f) o Diploma apresentado encontra-se registrado na Universidade Católica de Brasília/DF, na Seção de Registros de Certificados de Diplomas Pós-Graduação; e
- g) diante das informações apresentadas, sou de parecer que os documentos apresentados pelo militar são válidos e verdadeiros e estão de acordo com o prescrito na Port nº055-DGP, de 6 MAR 14.

Em consequência, resolvo:

- (1) concordar com o parecer da 2º Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie, para o militar o cadastro junto à APG/DGP do curso supracitado por meio do código RHH01; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota nº 1437-SG1/SEF, de 19 SET 14)

2) Supervisor dos Vestiários/Banheiros da SEF - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, como Supervisor dos Vestiários / Banheiros da SEF, para o mês de OUT 14, conforme quadro abaixo:

Vestiário/Banheiro	Supervisor	
Of Superior	Maj BIFANO	
Cap/Ten	2° Ten FREIRE	
Segmento Feminino	1° Ten LUCIANA POLICE	
S Ten/Sgt	3° Sgt GARCIA	
Cb/Sd	Sd CLAYBISSON	

(Nota nº 1453-SG1.1.1/SEF, de 22 SET 14)

Em consequência:

- a) os Supervisores deverão se apresentar ao Fisc Adm, para coordenar os detalhes do cumprimento da missão; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 176, de 23 SET 14

Pague nº 5

3) Movimentação de Militares para a SEF - Designação de "padrinho"

Designei o militar, abaixo relacionado, como contato com o militar recentemente transferido para esta Secretaria, para receber o novo integrante da SEF e prestar todo o auxílio necessário até a sua chegada, de acordo com o art. 439 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (R-1):

Posto	Nome do militar transferido	Posto	Militar Designado
Ten Cel	MARCELO DE FREITAS TORRES	Ten Cel	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO

(Nota nº 1443-SG1.1.1/SEF, de 22 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil, abaixo relacionada desta Secretaria, na data que se segue:

Nome	Exercício	De	Para
FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA	2014	22 SET 14	22 ABR 15

(Solução ao DIEx nº 83-Asse 2/SEF, de 18 SET 14) (Nota nº 1450-SG1/SEF, de 22 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Comissão de Recebimento, Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio as oficialas, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) e a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM) da SEF, das OMDS e do CCIEx, nos meses de SET, OUT e NOV da Classe VII- Material de Comunicações, Eletrônica e Informática, de acordo com § 1º e 4º do art. 90 do RAE:

- 1° Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES Presidente / D Cont;
- 2º Ten SARA BORGES LOPES DE SOUSA Membro / SEF; e
- 2º Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI Membro / DGE.

(Nota nº 175-SG4/SEF, de 22 SET 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a D Cont, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 176, de 23 SET 14

Pague nº 6

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 968-SG1/SEF, de 18 SET 14, o Ch do Contingente/SEF informou os dados de militar, desta Secretaria, previsto para ser licenciado a pedido, de acordo com o quadro abaixo:

G	rad	Nome	Prec CP	Data Lic	Sit Férias
	Sd	YURI VINÍCIOS MENDES REIS	355186366	24 SET 14	- Gozou todas as férias previstas

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o Campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355186366	07	3

2) faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JUL a SET 14, em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355186366	35	A86 M09

3) faça o saque da indenização da Remuneração de Férias proporcional, referente ao período de 1º MAR a 24 SET 14, em favor do referido militar, no valor de R\$ 757,38 (setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) e do correspondente Adicional de Férias proporcional, no valor de R\$ 252,46 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355186366	35	A92 00075738
1	355186366	35	AD3 00025246

4) faça o lançamento das Despesas a Anular do Soldo e do Adicional Militar, correspondentes a 6 (seis) dias da remuneração do mês de SET 14, nos valores de R\$ 229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) e de R\$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355186366	35	G01 00022980
1	355186366	35	G14 00002987

5) faça a exclusão do militar supracitado do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento de todos os direitos remuneratórios a que faz jus, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info			
0	355186366	0000	-			
(Nota nº 1451-SG1/SEF, de 19 SET 14)						

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 176, de 23 SET 14

Pague nº 7

b. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio dos DIEx nº 781-SG1/Gab/CPEx e 789-SG1/Gab/CPEx, de 16 SET 14 e 17 SET 14, respectivamente, o CPEx informou, para fim de medidas administrativas referentes ao pagamento de pessoal, os dados de Sd, daquele Centro, que obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço a contar de 1º AGO 14, conforme quadro abaixo:

	Grad	Nome	Prec CP	Data de Praça	BI/CPEx Pub Prorg	QM
ſ	Sd	REGINALDO LACERDA LEMES	355348180	1° AGO 13	036, de 12 SET 14	06/01

Em consequência, após conferidas as Fichas Financeiras/2014 e a Ficha-Cadastro / SIAPPES do referido militar, comprovou-se que não há necessidade de efetuar ajuste de contas, haja vista que já estão cadastradas a graduação do militar (Cod: 27-Sd Engajado Qualificado), o curso (Cod: 880-Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares), o desconto do FUSEx e, ainda, que o militar já está recebendo a remuneração inerente à nova situação (Soldo, Adicional de Habilitação e Adicional Militar), bem como, já está sendo descontado o percentual atinente ao FUSEx, desde o mês de AGO 14.

(Nota nº 1452-SG1/SEF, de 22 SET 14)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

ELOGIO POR DOAÇÃO DE SANGUE

Louvo o 2º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, por ter doado sangue, voluntariamente, ao Hemocentro de Brasília, conforme determina o art. 2º da Lei nº 1.075, de 27 MAR 1950, demonstrando com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo, (INDIVIDUAL).

(Nota nº 174-SG4/SEF, de 22 SET 14)

Em consequência:

- 1. dispensei do serviço durante 24 (vinte e quatro) horas, no dia 19 SET 14, o 2º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria; e
 - 2. a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providencias decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças